

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 002.055/2019.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Assepsia.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 13h30min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a presente sessão extraordinária para continuidade do Procedimento Administrativo nº 002.055/2019, referente ao PP 01/2020 – *Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Assepsia* –, tendo sido exposto que, conforme previsto no instrumento convocatório (item 6.30), foram solicitadas, pelo Pregoeiro, na sessão pública do Pregão Presencial realizada no dia 11/02/2020 (fls. 56-65), amostras às empresas vencedoras do objeto da licitação, entre as quais, à licitante SISPACK MEDICAL LTDA., então vencedora do certame para o “item 14” (*desinfetante de alto nível composto de ácido peracético, de 0,09% a 0,2%, com pH 5,5 a 7,0 pronto uso*), fornecendo, dentro do prazo estabelecido, os documentos de fls. 488-502, os quais foram submetidos à análise pelo setor técnico competente, juntamente com a amostra do produto questionado, tendo o Setor Técnico, através da enfermeira responsável, a qual realizou a conferência da documentação e os testes práticos necessários de utilização, atestando que o produto oferecido pela empresa vencedora SISPACK MEDICAL LTDA. não atende às exigências contidas no Edital licitatório, declarando que o seu desempenho é **INSATISFATÓRIO**, em função de reações que provocou ao ser manipulado pelos servidores (prurido, dormência nos braços e lábios), mesmo com a utilização de EPI na sua diluição, motivo pelo qual foi o produto **REPROVADO**, tudo conforme laudo emitido em 06/03/2020 (fl. 503). Em 09/03/2020, foi realizada sessão de julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA., como se verifica da respectiva ata de fl. 504, onde restou consignada a **REPROVAÇÃO** da amostra fornecida pela SISPACK MEDICAL LTDA., cujo documento foi remetido via e-mail, na mesma data (09/03/2020), a todas as licitantes que participaram do certame (fl. 505), e, outrossim, devidamente publicado no site da FUSAME no dia 10/03/2020 (fl. 506). Não obstante, a licitante SISPACK MEDICAL LTDA. não se manifestou acerca da REPROVAÇÃO do produto que forneceu, deixando transcorrer *in albis* o prazo, como certificado à fl. 507, restando, em decorrência, **desclassificada**. Portanto, registra-se: segundo menor preço é da licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA., preço dentro do estimado. Fica designada a **data de abertura do envelope de habilitação** da referida empresa para o próximo dia **19/03/2020 (quinta-feira), às 14h00**, no auditório da FUSAME, ocasião em que será realizada a conferência dos documentos habilitatórios. Publicar-se-á, na presente data, o respectivo “Aviso de Abertura de Envelope de Habilitação” no portal da FUSAME. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ► www.fusame.com.br ◀.x

Sidnei de Andrade
Pregoeiro da FUSAME

Antonio Fernando Klinke Fº
Equipe de apoio

Letícia Cristina S. Costa Brito
Equipe de apoio